

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



EDIÇÃO Nº 343 - NATIVIDADE-RJ - 4 DE OUTUBRO DE 2025



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 060264/25, PREGÃO PRESENCIAL nº 0015/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **DROGARIA DO PORTO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 16.721.768/0001-94**, com o valor total de **R\$ 244.480,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)**.
- Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 060264/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 26 de setembro de 2025.

Marcos Antonio da Silva Toledo
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 060264/25, PREGÃO PRESENCIAL nº 0015/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **FLUXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 47.859.321/0001-00**, com o valor total de **R\$ 629.652,90 (seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)**.
- Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 060264/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 26 de setembro de 2025.

Marcos Antonio da Silva Toledo
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE - RJ
Praça Ferreira Rabello - 04 - Centro
www.natividade.rj.gov.br
Telefone: (22) 3841-1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE-RJ
PODER EXECUTIVO - IMPRESA OFICIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO
PREFEITO

CLÁUDIO LEITE DA SILVA
VICE-PREFEITO / SECRETÁRIO DE OBRAS / SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

ADEMILSON GOMES MIRANDA
SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL

ANDERSON PEREIRA LIRA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

CLÁUDIO DE BARROS
SECRETÁRIO DE GOVERNO / SECRETÁRIO DE TURISMO

CRISTIANE MALAISA FRANÇA DA SILVA ZANON
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA / SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO

DANILO MAIATO GOMES BUTTER
PROCURADOR

EDUARDO ESTANISLAU GAMA
CONTROLADOR

JULIANO DA SILVA FRANÇA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO / SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

MARCELLO PINTO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA / SECRETÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS

NATÁLIA DA SILVEIRA VERÍSSIMO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

VALESKA SOARES GLÓRIA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETÁRIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / SECRETÁRIA DE RECEITA

DIAGRAMAÇÃO: FÉLIX MANOEL DA SILVA JÚNIOR - COORDENADOR GERAL DE SIGSIS
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 060264/25, PREGÃO PRESENCIAL nº 0015/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **M.R. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ de nº 24.009.233/0001-13**, com o valor total de **R\$ 50.262,90 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)**.
- Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 060264/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 26 de setembro de 2025.

Marcos Antonio da Silva Toledo
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

www.natividade.rj.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 060264/25, PREGÃO PRESENCIAL nº 0015/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **PROMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 12.195.262/0001-38**, com o valor total de **R\$ 45.558,54 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 060264/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 26 de setembro de 2025.

Marcos Antonio da Silva Toledo
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 060264/25, PREGÃO PRESENCIAL nº 0015/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **VLS MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 45.082.493/0001-94**, com o valor total de **R\$ 37.022,93 (trinta e sete mil e vinte e dois reais e noventa e três centavos)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 060264/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 26 de setembro de 2025.

Marcos Antonio da Silva Toledo
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 060264/25, PREGÃO PRESENCIAL nº 0015/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **RIBEIRO & CARDOSO FARMACIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.326.274/0001-88**, com o valor total de **R\$ 53.894,40 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 060264/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 26 de setembro de 2025.

Marcos Antonio da Silva Toledo
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NATIVIDADE**

CGC-31272560/0001-29
Praça Presidente Castelo Branco – s/nº Popular Velha – Tel: 841 1444
Entidade Filantrópica- Res. 033 de 27/03/98 CNAS-D.O.U. 01/04/98
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 14/89- 26/09/89
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14722/90- 03/05/90
Utilidade Pública Federal – Portaria nº 46 – D. O. U. 06/12/95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA APAE DE NATIVIDADE

A APAE de Natividade, com sede nesta cidade, na rua Praça Presidente Castelo Branco, nº 41, bairro Popular Velha- Natividade -RJ, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr-(a) Cláudio Reis de Azevedo, CONVOCA através do presente edital, todos os associados contribuintes e pais de alunos da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, das 09:00 horas até 9:30 horas, do dia 25 de novembro de 2025, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Natividade, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do novo Estatuto padrão da APAE de Natividade.
- 2- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (art. 48, § 1º, do Estatuto)
- 3- Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados da APAE há pelo menos 1 (um) ano, preferencialmente com experiência diretiva no Movimento Apaeano, quites com suas obrigações junto à tesouraria da APAE. (art. 48, § 2º, do Estatuto)
- 4- É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, ainda que cedidos ou com vínculo empregatício direto ou indireto. (art. 48, § 6º, do Estatuto)
- 5- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 9:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora até o encerramento, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial (art.17, §2º, do Estatuto).

Natividade - RJ, 01 de outubro de 2025.

Cláudio Reis de Azevedo
Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE/RJ

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na sala do Conselho situada em Natividade/RJ a Rua Renato Vieira da Silva, número sete, segundo andar, realizou-se a Reunião ordinária do CMS. Compareceram os conselheiros Wagner Fróes, Jhenifer Amorim, Liliã Barbosa, Raquel Toledo, Juanice Ferreira, Maria Aparecida Siqueira, Francisco Bohrer, Rodrigo Nogueira, Ivan Glória. A conselheira Lays comunicou por mensagem que não poderá participar da reunião, porque estava em atendimento com seu filho na Apae. Participaram também a responsável pela farmácia municipal, Michele e o responsável pela frota, Wadson. O presidente e conselheiro representante dos usuários, senhor Wagner Luiz Fróes deu boas vindas e abriu os trabalhos com as seguintes pautas: **01-Verificação do quórum; 02-Apreciação da Prestação de Contas e do Relatório do Quadrimestre Anterior do terceiro Quadrimestre de 2024;** Foi aprovado as contas do terceiro quadrimestre de 2024, acompanhando o parecer do controle interno. **03-Ofícios recebidos;** Ofício recebido da coordenadora da farmácia informando os medicamentos que tem, em resposta ao ofício enviado na reunião ordinária de março. **04-Apreciação da atualização da REMUME 2025 de Natividade;** Aprovada. Ofícios recebidos pelo coordenador da frota, em resposta aos ofícios enviados na reunião ordinária de março. Wadson esclareceu sobre o ocorrido com a senhora Telma, disse que o motorista afirmou que não tratou a mãe dela com grosseria e que a mesma continua indo para fazer seu tratamento com o mesmo motorista. Sobre a denúncia que um motorista estaria levando o filho na escola com o carro da frota, disse que não está mais deixando o carro com o motorista, deu o horário para entregar, ele leva o carro para guardar. Richard fez viagem para Carangola para levar uma paciente ao médico, por falta de motorista e o mesmo foi recentemente contratado pelo CODESP como motorista. Quanto a resposta do ofício dos carros, foram deixados dois carros Sedan e um carro Hatch e que não tem a placa dos carros e nem informações pois foram contratados pela prefeitura e que não sabe como está sendo feito o abastecimento dos carros. **05-Apreciação do Edital Eleitoral;** A comissão composta para o regimento eleitoral de composição de profissionais de saúde no conselho, fica destituída uma vez que a lei 265/03 prevê que a composição se dá na Conferência Municipal de Saúde. (A conselheira Jhenifer precisou se ausentar, pois tem um compromisso religioso). **06-Solicitação de informações sobre a nova informativa 03 de 2025 da coordenação geral de saúde da família e comunidade do Ministério da Saúde. Obs: transferência de recursos aos profissionais, valorização do profissional da Atenção Primária a saúde;** **07-Horário de atendimento de vacinação e médicos nos PSFS;** Será feito um ofício direcionado a coordenadora de Atenção Básica, pedindo esclarecimentos sobre os horários de vacinação e consultas nos PSFS. **08-Fisioterapeutas;** Será feito um ofício para solicitar a convocação de concursado para assumir o cargo de fisioterapeuta. **09-Samu;** O secretário Ivan esclareceu que o saldo que tem não é o suficiente, mas já enviou um

ofício solicitando a prefeitura e ao setor de projeto as adequações necessárias no prédio que será utilizada para o Samu, que já tem todos levantamentos prontos e croqui. **10-Médicos de férias sem substitutos;** O secretário de saúde informou que a contratação é com o CODESP. **11-Real número de vagas e o total de ocupantes do CODESP;** Será feito um ofício pedindo o número de vagas e o total de ocupantes do CODESP. **13-Enfermeira do PSF; 14-Diárias serem feitas antes das viagens;** Será feito um ofício solicitando a regularização das diárias dos conselheiros de saúde. Ofício para o ministério de saúde pedindo esclarecimentos sobre a portaria 6464 de 30 de dezembro de 2024, tendo em vista que o recurso previsto não foi liberado. Fazer uma listagem de déficits e de avanços da Secretaria Municipal de Saúde e fazer uma reunião extraordinária com o novo secretário que irá assumir. E para contar, eu, Daiene de Fátima Santos Lemos, lavrei presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes. Natividade 26 de maio de dois mil e vinte e cinco.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NATIVIDADE
 VOLTANDO A sorrir!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA DE SAUDE

A padronização consiste em selecionar um conjunto de medicamentos considerados essenciais para o município, para tratamento de certas condições de saúde e disponibilizados de forma padronizada na Farmácia básica municipal de saúde.

Segue abaixo a lista de medicamentos básicos fornecido pelo Município de Natividade
Relação Municipal de Medicamento 2025. (REMUME).

Nº	MEDICAMENTO	UNIDADE
1	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE PEDIATRICO c/100ml	FRASCO
2	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA + CIPIONATO DE ESTRADIOL 25/5MG C/0,5ML	AMPOLA
3	ACETILCISTEINA 20MG/ML C/100ML	FRASCO
4	ACETILCISTEINA GRANULADO 600MG SACHE ORAL	SACHE
5	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO
6	ACICLOVIR 50MG CREME	TUBO
7	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDO
8	ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDO
9	ACIDO VALPROICO 250MG	COMPRIMIDO
10	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO
11	ACIDO VALPROICO 500MG	COMPRIMIDO
12	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	COMPRIMIDO
13	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO
14	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	COMPRIMIDO
15	ALGESTONA ACETOFENIDA 150MG/ML + ENANTATO DE ESTRADIOL 10MG/ML	AMPOLA
16	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO
17	ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDO
18	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMIDO
19	AMINOFILINA 100MG	COMPRIMIDO
20	AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDO
21	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO
22	AMOXICILINA 250/5ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO
23	AMOXICILINA 500MG	CAPSULA
24	AMOXICILINA COM CLAVULANATO 500/125MG	CAPSULAS
25	AMOXICILINA COM CLAVULANATO 50MG/12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO
26	ANLIDIPINO 10MG	COMPRIMIDO
27	ANLIDIPINO 5MG	COMPRIMIDO
28	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO
29	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO

Prefeitura Municipal de Natividade
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
 – Tel./Fax: (22) 3841-1051
 Site: www.natividade.rj.gov.br
 E-Mail: saudef@natividade.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NATIVIDADE
 VOLTANDO A sorrir!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA DE SAUDE

30	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO
31	AZITROMICINA 600MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO
32	BENZOATO DE BENZILA SOLUÇÃO TÓPICA 25%	FRASCO
33	BIMATOPOSTA 0,3MG/ML 3ML	FRASCO
34	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO
35	BRIMONIDINA 0,2% C/5ML	FRASCO
36	BRINZOLAMIDA 1% SOL. OFT 5ML	FRASCO
37	BROMETO DE IPRATOPIO 0,250MG/ML C/20ML	FRASCO
38	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO
39	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO
40	BUDESONIDA 32MCG C/120 DOSES	FRASCO
41	BUDESONIDA 50MCG C/ 120 DOSES	FRASCO
42	BUPROPIONA 150MG	COMPRIMIDO
43	CÁLCIO + VITAMINA 500MG+200UI	COMPRIMIDO
44	CÁLCIO 500MG	COMPRIMIDO
45	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO
46	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO
47	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO
48	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMPRIMIDO
49	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO
50	CARVEDILOL 25MG	COMPRIMIDO
51	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO
52	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO
53	CEFALOXINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO
54	CEFALOXINA 500MG	CAPSULA
55	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO	FRASCO
56	CIPROFIBRATO 100MG	COMPRIMIDO
57	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO
58	CLOBETASOL 0,5MG/G C/30G	TUBO
59	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO
60	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO
61	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO
62	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO
63	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/100ML	FRASCO
64	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO
65	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO

Prefeitura Municipal de Natividade
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
 – Tel./Fax: (22) 3841-1051
 Site: www.natividade.rj.gov.br
 E-Mail: saudef@natividade.rj.gov.br



66	CODEINA COM PARACETAMOL 500/30MG	COMPRIMIDO
67	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA
68	DEXAMETASONA 1% CREME C/10G	TUBO
69	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO
70	DEXCLORFERINAMINA 2MG/5ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO
71	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO
72	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO
73	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	COMPRIMIDO
74	DICLOFENACO RESINATO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/20ML	FRASCO
75	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMPRIMIDO
76	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO
77	DIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO
78	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG	COMPRIMIDO
79	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO
80	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/20ML	FRASCO
81	DORZOLAMIDA 20MG/ML C/5ML OFT	FRASCO
82	DOXAZOSINA 2MG	COMPRIMIDO
83	DOXAZOSINA 4MG	COMPRIMIDO
84	DOXICICLINA 100MG	COMPRIMIDO
85	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO
86	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO
87	ENANTATO DE FLUFENAZINA DEPOT 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA
88	ESCOPOLAMINA 10MG	DRAGEA
89	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMPRIMIDO
90	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO
91	ESTRADIOL, VALERATO + NORETISTERONA, ENANTATO 5MG+50MG C/1ML	AMPOLA
92	FENITOINA 100MG	COMPRIMIDO
93	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO
94	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO
95	FERRO POLIMAITOSADO 50MG/ML C/30ML	FRASCO
96	FLUCONAZOL 150MG	CAPSULA
97	FLUOXETINA 20MG	CAPSULA
98	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO
99	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: saude@natividade.rj.gov.br



100	GLICLAZIDA 30MG	COMPRIMIDO
101	GLICLAZIDA 60MG	COMPRIMIDO
102	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO
103	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENÇÃO ORAL C/240ML	FRASCO
104	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO
105	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENÇÃO ORAL /30ML	FRASCO
106	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO
107	INSULINA GLARGINA 100UI/ML SOLUÇÃO INJETAVEL C/10ML	FRASCO/AMPOLA
108	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML C/10 ML	FRASCO/AMPOLA
109	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML C/3 ML	CANETA
110	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML C/10ML	FRASCO/AMPOLA
111	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML C/3ML	CANETA
112	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO
113	IPRATROPIO, BROMETO 0,02MG/DOSE AEROSSOL C/200 DOSES	FRASCO
114	ISSORBIDA 20MG	COMPRIMIDO
115	ISSORBIDA 40MG	COMPRIMIDO
116	ITRACONAZOL 100MG	COMPRIMIDO
117	LACTULOSE 667MG/ML C/120ML	FRASCO
118	LATANOPROSTA 50MCG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA C/5ML	FRASCO
119	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO
120	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO
121	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG+0,03MG	COMPRIMIDO
122	LEVONORGESTREL 0,75MG	COMPRIMIDO
123	LEVOTIROXINA 100MG	COMPRIMIDO
124	LEVOTIROXINA 25MG	COMPRIMIDO
125	LEVOTIROXINA 50MG	COMPRIMIDO
126	LEVOTIROXINA 75MG	COMPRIMIDO
127	LIDOCAÍNA 2% GEL C/30G	TUBO
128	LORATADINA 1% SUSPENÇÃO ORAL /100ML	FRASCO
129	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO
130	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO
131	MEBENDAZOL 20M/GML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO
132	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML C/1ML	FRASCO/AMPOLA
133	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO
134	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: saude@natividade.rj.gov.br



135	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML C/10ML	FRASCO
136	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG	COMPRIMIDO
137	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG	COMPRIMIDO
138	METOPROLOL, TARTARATO 100MG	COMPRIMIDO
139	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL /80G	TUBO
140	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO
141	METRONIDAZOL SOL.ORAL 40MG/ML C/80ML	FRASCO
142	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G C/80G	TUBO
143	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA C/10G	TUBO
144	NIFEDIPINO 20MG RETARD	COMPRIMIDO
145	NISTATINA 100.000UI/ML C/50ML	FRASCO
146	NISTATINA CREME VAGINAL 25000UI/G C/60G	TUBO
147	NORETISTERONA 0,35MG	COMPRIMIDO
148	NORTRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO
149	OLEO MINERAL 100ML	FRASCO
150	OMEPRAZOL 20MG	CAPSULAS
151	ONDANSETRONA 4MG	COMPRIMIDO
152	OXCARBAZEPINA 300MG	COMPRIMIDO
153	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/10ML	FRASCO FRASCO
154	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO
155	PENTOXIFILINA 400MG	COMPRIMIDO
156	PERMETRINA 50MG/ML 5% LOÇÃO C/60ML	FRASCO
157	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 1,34MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO
158	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO
159	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO
160	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO
161	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO
162	PROPANOLOL 40MG	COMPRIMIDO
163	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO
164	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG	COMPRIMIDO
165	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE 27,9G	SACHE
166	SALBUTAMOL 5MG/ML C/10ML NEB.	FRASCO
167	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE C/100ML	FRASCO
168	SALBUTAMOL 100MCG SPRAY	FRASCO
169	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO
170	SULFADIAZINA DE PRATA 1% C/400G	POTE

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: saude@natividade.rj.gov.br



171	SULFAMETAZOL 200MG + TRIMETROPINA 40MG SOLUÇÃO ORAL	FRASCO
172	SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPINA 400/80MG	COMPRIMIDO
173	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL C100ML	FRASCO
174	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO
175	TIAMINA 300MG	COMPRIMIDO
176	TIMOLOL 0,25% C/ 5ML OFT	FRASCO
177	TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTALMICA C/5ML	FRASCO
178	TRAVAPROSTA 0,04MG/ML C/FR 2,5ML	FRASCO
179	VARFARINA 5MG	COMPRIMIDO
180	VENLAFAXINA 37,5MG	COMPRIMIDO
181	VENLAFAXINA 75MG	COMPRIMIDO
182	VERAPAMIL 80MG	COMPRIMIDO

Procedimento para dispensação de medicação na Farmácia Central

Toda medicação dispensada na Farmácia central precisa de receita médica e cartão do SUS. Para cada tipo de receita tem-se uma exigência. Segue abaixo as dispensação de acordo com o tipo de receita:

- **Medicamentos SEM controle especial de receita (receita branca de duas vias normal)**

Medicações básicas sem controle especial é dispensada através de receita médica para 30 dias e a validade da receita é de 6 meses a partir da data da prescrição médica para medicamentos de uso contínuo.

Medicamentos de postos de emergência validade da receita são 7 dias, a partir da data prescrita.

- **Medicamentos COM controle especial de receita**

O farmacêutico responsável deverá determinar mediante a Portaria nº344 de 12 de maio de 1998, as diretrizes, normas e procedimentos adequados a dispensação dos medicamentos sujeitos a controle especial, seguindo com a retenção da receita médica prescrita.

LISTA	DENOMINAÇÃO
A1	Lista das substâncias entorpecentes
A2	Lista das substâncias entorpecentes de uso permitido somente em concentrações especiais
A3	Lista das substâncias psicotrópicas

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: saude@natividade.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
 SECRETARIA DE SAUDE
 VOLTANDO A SORRIR!



Estado do Rio de Janeiro
 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
 Município de Natividade. NATPREVI.

PORTARIA GDP Nº 039/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei 333/2006 c/c 1200/23 e 245/2002 resolve:

Artigo 1º **RETIFICAR** a Portaria GDP nº 010/2025 de 01/02/2025, publicado no Diário Oficial do Município, ano I nº 305 de 25/01/2025 na página 4, para que passe a constar sua redação da seguinte forma:

Conceder a **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **ROZANGELA KELLY D. PEREIRA** do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, matrícula nº 18341/5, com proventos integrais, de acordo com o Processo nº 057/2024, fixados conforme abaixo discriminado, com base no artigo 3º redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 94, III, "f" da Lei nº 245/02 e art. 13, I, "c" da Lei nº 333/06 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natividade.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:

- Vencimento Base – Anexo V da tabela de vencimentos da Lei nº 1200/23R\$ 3.730,02
- Adicional de Quinquênio – art. 94, III, "f" da Lei nº 245/02..... R\$ 1.119,01
- Total Mensal de Proventos: **R\$ 4.849,03 (Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Três Centavos).**

Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Município de Natividade – RJ, 03 de Junho de 2025.

Saulo Gentilici de Oliveira
 Diretor-Presidente

Rua Intendente Franklin Rabello, 08 – Apartamento nº 102.
 Cep: 28.380-000
 Fone: (22) 3841.1627 – Natividade – RJ.

B1	Lista das substâncias psicotrópicas
B2	Lista das substâncias psicotrópicas amorexígenas
C1	Lista das outras substâncias sujeitas a controle especial
C2	Lista das substâncias retinólicas
C3	Lista das substâncias imunossupressoras
C5	Lista das substâncias anabolizantes
D1	Lista das substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicos
D2	Lista de insumos químicos utilizados para fabricação e síntese de entorpecentes e/ou psicotrópicos
E	Lista de plantas prescritas que podem originar substâncias entorpecentes e/ou psicotrópicas
F	Lista F – Lista das substâncias de uso proscrito no Brasil
F1	Substâncias entorpecentes
F2	Substâncias psicotrópicas
F3	Substâncias precursoras
F4	Outras substâncias

➤ **Receita branca de controle especial de duas vias**

A receita de controle especial é utilizada para prescrição de substâncias das listas C1 e C5 e adentos das listas A1, A2 e B1. Ela deve ser preenchida em duas vias, manuscritas, ou informatizadas, e apresentar em destaque os dizeres: "via – Retenção de Receita na Farmácia ou Drograria" e "segunda via – Orientação ao Paciente".

Com validade de 10 dias para antibióticos e 30 dias para as outras substâncias, a dispensação é feita mensal e de acordo com a posologia contida na receita.

➤ **Receita Azul**

A prescrição de medicamentos contendo substâncias da lista B2 deve ser realizada em notificações de Receita B2, conforme modelo disponível na Resolução RDC nº 58/2007 da ANVISA. Para a prescrição da sibutramina, também é necessário apresentar "Termo de Responsabilidade do Prescritor para uso de medicamentos contendo a substância sibutramina". Para a prescrição de Anfepramona, Fempropex ou Mazinbol, é preciso apresentar o "Termo de Responsabilidade do prescritor pra uso de Medicamentos contendo as Substâncias Anfepramona, Fempropex ou Mazinbol".

Os modelos estão disponíveis na Resolução RDC nº 50/2014 e devem ser preenchidos em três vias, sendo uma arquivada no prontuário do paciente, uma arquivada e uma devolvida ao paciente.

A receita é retida, a validade é de 30 dias e de acordo com a posologia contida na receita.

Prefeitura Municipal de Natividade
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP: 28.380-000
 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
 Site: www.natividade.rj.gov.br
 E-Mail: saudef@natividade.rj.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 015/2025

Processo: 5281/2025; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 015/2025; Objeto: O objeto da presente é o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS (éticos, genéricos e similares) destinados ao cumprimento de ordens judiciais em vigor por um período de 12 (doze) meses, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Natividade/RJ, por meio da Farmácia Central**" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2025 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: **DROGARIA DO PORTO LTDA., CNPJ: 16.721.768/0001-94**, neste ato, representada por Alan Gomes da Silva Santos, Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de setembro de 2025; Data de Assinatura: 26/09/2025. Preços registrados:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: DROGARIA DO PORTO LTDA.
CNPJ: 16.721.768/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002014467.00-38
ENDEREÇO: Rua Coronel Pereira Sobrinho, 370, Bairro Porto.
CIDADE: Muriaé ESTADO: MG
TELEFONE (32) 3728-3773 E-MAIL: alangomes@yahoo.com.br
REPRESENTANTE LEGAL/RG/CPF: Alan Gomes da Silva Santos, brasileiro, empresário.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	RINVOQ 15MG (UPADACITINIBE) C/30	ABBVIE	CX	8	7.640,00	61.120,00
2	RINVOQ 15MG (UPADACITINIBE) C/30	ABBVIE	CX	24	7.640,00	183.360,00
VALOR TOTAL: R\$ 244.480,00						

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 015/2025

Processo: 5281/2025; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 015/2025; Objeto: O objeto da presente é o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS (éticos, genéricos e similares) destinados ao cumprimento de ordens judiciais em vigor por um período de 12 (doze) meses, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Natividade/RJ, por meio da Farmácia Central**" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2025 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: **FLUXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 47.859.321/0001-00**, neste ato, representada por Darlene Zacharias Coutinho da Silva, Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de Setembro de 2025; Data de Assinatura: 26/09/2025. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARSTAB (ARIPRAZOL) 1MG/ML C/150ML	ACHÉ	FR	31	215,20	6.671,20
2	CANABIDIOL 20MG/ML C/30ML	PRATI	UNID	32	279,50	8.944,00
3	CANABIDIOL 34,36MG C/30ML	NUNATURE	FR	16	2.232,00	35.712,00
4	CANABIDIOL 50MG/ML C/30ML	PRATI	UNID	31	793,40	24.595,40
5	EXTRATO DE CANNABIS 79,14 MG/ML C/30ML	GREENCARE	FR	46	818,90	37.669,40
6	CLOPIPOLO DEPOZ (ZCLOPIPOLOL) 200MG/ML C/1ML	LUNDBECK	CX	32	115,00	3.680,00
7	COMBODART (DUTASTERIDA, CLORIBATO DE TANSULONNA) 0,5MG+0,4MG C/30 CP	GSK	CX	16	160,50	2.568,00
8	CRONOBE (COBALAMINA CRONMATIVA) 5000MG C/2,5ML C/ 2 AMPOLAS	BIOLAB	CX	32	44,30	1.417,60
9	CUTISANOL C/100G (SUBGALATO DE BISMUTO +ÓXIDO DE ZINCO) 1,5+4,0 MG/ML EM GEL	CRISTALLIA	FR	16	73,50	1.176,00
10	DIGEPLUS (METOCLOPRAMIDA + DIMETILONAN)	ACHÉ	CX	32	54,70	1.750,40



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PEPSINA 7+40-50MG C/30 CP					
11	DONAREN 150MG (TRAZODONA) LIB. CONTROLADO C/30CP	ASPEN	CX	94	199,80	18.781,20
12	DRUSOLOL (DORZOLAMIDA + TIMOLOLO) 20MG+5MG (ML C/5ML)	UQ	FR	16	104,40	1.670,40
13	DULOXETINA 30MG C/30CP	EUROFARM	CX	16	134,10	2.145,60
14	DULOXETINA 60MG C/30CP	GEOLAB	CX	16	69,90	1.118,40
15	EPTHEGEL (DEXPANTENOL) 50MG/C/10G	BL INDUSTRIA	TUB	16	54,50	872,00
16	EQUILID 50MG (SULFIDA) C/20CAP	BLANVER	CX	47	20,10	944,70
17	GABAPENTINA 400MG C/30CP	PRATI	CX	16	115,00	1.840,00
18	HUMALOG (LISPRO) (REUM. REFL. COM 3ML C/ 5 UNIDADES)	ELI LILLY	COMP	32	364,00	11.648,00
19	HUMALOG (INSULINA LISPRO) 100UI/ML CANETA C/3ML	ELI LILLY	CAN	141	70,00	9.870,00
20	HYABAK (HALLIRONATO DE SÓDIO) C/10ML	UNIÃO QUÍMICA	FR	110	163,00	17.930,00
21	HYLO-GEL (HALLIRONATO DE SÓDIO) 2MG/ML C/10ML	FBM INDUSTRIA	FR	32	130,00	4.160,00
VALOR TOTAL: R\$ 629.652,90						

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
 Pregão Presencial nº 015/2025

Processo: 5281/2025; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 015/2025. Objeto: O objeto da presente é o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS (éticos, genéricos e similares) destinados ao cumprimento de ordens judiciais em vigor por um período de 12 (doze) meses, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Natividade/RJ, por meio da Farmácia Central" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2025 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: M.R. HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 24.099.233/0001-13, neste ato, representada por: Heloisa Helena Monteiro Rodrigues, Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de setembro de 2025; Data de Assinatura: 26/09/2025. Preços registrados:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: MR HOSPITALAR LTDA.
 CNPJ: 24.099.233/0001-13 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 8708731-0
 ENDEREÇO: Rua Antônio Francisco Ecard, nº 135, bairro Glória. ESTADO: RJ
 CIDADE: Santo Antônio de Pádua E-MAIL: mrhosp.dlcta@hotmail.com
 TELEFONE (21) 3851-0314 E-MAIL: mrhosp.dlcta@hotmail.com
 REPRESENTANTE LEGAL: Heloisa Helena Monteiro Rodrigues, brasileira, empresária.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALOIS 10MG/ML C/50ML	COSMED	FR	16	213,70	3.419,00
2	BRILINTA (TICAGRELOR) C/60CP	GERMED	CX	47	518,90	24.388,30
3	CLOBAZAM 10MG C/20CP	PHARLAB	CX	94	23,90	2.246,60
4	CLOBAZAM 20MG C/20CP	PHARLAB	CX	78	42,60	3.276,00
5	DIOSMIN 900/100MG (DIOSMINA+ HESPERIDINA) C/30 UN	SACHE	CX	32	193,00	6.176,00
6	DONILA DUO 10/20MG (DIONEZILA+ MEMANTINA) 10/20MG C/30CP	ACHE	CX	32	241,00	7.712,00
7	GLUFAGE (METFORMINA) LIB. PROLONGADA C/30CP	MERCK	CX	32	57,30	1.833,60
8	MANTIDAN (AMANTADINA) 100MG C/20 CP	EUROFARMA	CX	32	37,85	1.211,20
VALOR TOTAL: R\$ 50.262,90						

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
 Pregão Presencial nº 015/2025

Processo: 5281/2025; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 015/2025. Objeto: O objeto da presente é o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS (éticos, genéricos e similares) destinados ao cumprimento de ordens judiciais em vigor por um período de 12 (doze) meses, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Natividade/RJ, por meio da Farmácia Central" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2025 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: PROMED DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 12.195.262/0001-38, neste ato, representada por: Alexandre Mota Silva, Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de setembro de 2025; Data de Assinatura: 26/09/2025. Preços registrados:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: PROMED DISTRIBUIDORA LTDA.
 CNPJ: 12.195.262/0001-38 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.103.65-9
 ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, Nº 629, Área B, Bairro São Félix. ESTADO: RJ
 CIDADE: Santo Antônio de Pádua E-MAIL: promed@pmed.com.br
 TELEFONE: (21) 98875-9967 E-MAIL: drogariadopatufino@hotmail.com
 REPRESENTANTE LEGAL/RG/CPF: Alexandre Mota Silva, brasileiro, empresário.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BETATRINTA (DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 6,5MG + FOSFATO DE BETAMETASONA 2,63MG) 1 AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA NACIONAL	AMP	16	30,99	495,84
2	DESUENLAFAXINA 50MG C/30CP	TEUTO	CX	12	142,40	1.708,80
3	DEPAKOTE ER 250MG (DIVALPROATO SÓDICO) LIB. LENTA C/30CP	EUROFARMA	CX	16	77,80	1.222,00
4	DEPAKOTE ER 500MG (DIVALPROATO SÓDICO) LIB. LENTA C/30CP	RAMBAXY FARMAC	CX	281	149,90	42.121,90
VALOR TOTAL: R\$ 45.558,54						

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
 Pregão Presencial nº 015/2025

Processo: 5281/2025; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 015/2025. Objeto: O objeto da presente é o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS (éticos, genéricos e similares) destinados ao cumprimento de ordens judiciais em vigor por um período de 12 (doze) meses, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Natividade/RJ, por meio da Farmácia Central" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2025 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: RIBEIRO E CARLOSSO FARMACIA LTDA., CNPJ: 43.326.274/0001-88, neste ato, representada por: Késio Ribeiro Cardoso, Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de setembro de 2025; Data de Assinatura: 26/09/2025. Preços registrados:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: RIBEIRO E CARLOSSO FARMACIA LTDA
 CNPJ: 43.326.274/0001-88 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12202016
 ENDEREÇO: Avenida Camélia nº 118, Guaranilândia ESTADO: RJ
 CIDADE: São Francisco do Itabapoana E-MAIL: drogariadopatufino@hotmail.com
 TELEFONE: (21) 99786-9067 E-MAIL: drogariadopatufino@hotmail.com
 REPRESENTANTE LEGAL: Késio Ribeiro Cardoso, brasileiro, empresário.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALEKTSO (BILASTINA) 20MG COM 30 COMPRIMIDOS	NEO QUÍMICA	CX	63	129,50	8.158,50
2	ATORVASTATINA 40MG C/30 CP	GERMED	CX	16	179,00	2.864,00
3	CANABIDIOLE 23,75MG/ML C/10ML	HYPERA	CX	141	180,90	25.506,90
4	NAR (SILEGLINA) 5MG C/30CP	SANOPI	CX	32	235,00	7.520,00
5	NIMODIPINO 30MG C/30CP	VITAMEDIC	CX	125	57,00	7.125,00
6	TORVAL CR 50MG (VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO) C/30CP	TORRET	CX	32	85,00	2.720,00
VALOR TOTAL: R\$ 53.894,40						



Estado do Rio de Janeiro
 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
 Município de Natividade. NATPREVI.

PORTARIA GDP Nº 061/2025

O Diretor Presidente do Instituto de
 Previdência dos Servidores Públicos do Município
 de Natividade – NATPREVI, no uso das atribuições
 que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei
 333/2006 c/c 1200/2023, 566/2012 e 245/2002,
 resolve:

Conceder a **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** o (a) Servidor
 (a) Público (a) Municipal **JORGE ANTONIO DA SILVA do cargo de GUARDA
 MUNICIPAL**, matrícula nº 121738, com proventos proporcionais, de acordo com o
 Processo nº 065/2025, fixados conforme abaixo discriminado, com base no artigo 40 §1º,
 II da Constitucional Federal de 1988, combinado com o art. 13, I, "b" e art. 15 da Lei nº
 333/06 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de
 Natividade/RJ.

COMPOSIÇÃO DE PROVENTOS

- 1 – Vencimento Base..... R\$ 1.971,81
- 2 – Total Mensal de Proventos: **R\$ 1.971,81 (hum mil e novecentos e setenta e um
 reais e oitenta e um centavos).**

Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus
 efeitos a 20 de Setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Município de Natividade – RJ, 10 de Outubro de 2025.

Natanael José da Silva
 Diretor Presidente

Rua Intendente Franklin Rabello, 08 – Apartamento nº 102.
 Cep: 28.380-400
 Fone: (22) 3841.1627 – Natividade – RJ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
 Pregão Presencial nº 015/2025

Processo: 5281/2025; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 015/2025; Objeto: O
 objeto da presente é o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de
MEDICAMENTOS (éticos, genéricos e similares) destinados ao cumprimento de ordens
 judiciais em vigor por um período de 12 (doze) meses, visando atender à Secretaria
 Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Natividade/RJ, por
 meio da Farmácia Central" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações
 constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº
 015/2025 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE
 REGISTRO DE PREÇOS independente de transição, em conformidade com as
 especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-
 RJ, CNPJ nº: 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: **DROGARIA DO PORTO LTDA.,**
 CNPJ: 16.721.768/0001-94, neste ato, representada por Alan Gomes da Silva Santos.
 Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de setembro de 2025; Data de
 Assinatura: 26/09/2025; Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL
1	RINVOO (UPADACTINIBE) C/30	15MG ABBVIE	CX	8	7.640,00	61.120,00
2	RINVOO (UPADACTINIBE) C/30	15MG ABBVIE	CX	24	7.640,00	183.360,00
VALOR TOTAL:					RS 244.480,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025**, Processo Administrativo nº 6321/2025
 Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Contratação de empresa
 especializada em prestação de serviço de curso para Licitação de Medicamentos e roteiro de Estudo
 Técnico Preliminar e Termo de referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e
 Administração, Contratante: Município de Natividade e Fundo Municipal de Saúde, Contratado: IEM
 INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS CNPJ Nº 02.310.921/0001-86. Justificativa: visando a
 Capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Administração para a atuação em processos
 de aquisição de medicamentos, com base na Lei nº 14.133/2021, especialmente em situações de ordens
 judiciais. Fundamento Legal: Art.74, inciso III, "f", da Lei nº 14.333/2021. Prazo de Execução: 02 dias.
 Valor do Fundo Municipal de Saúde: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais) e da Prefeitura Municipal
 de Natividade valor: 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) Data da Ratificação: 26/09/2025 – MARCOS
 ANTONIO DA SILVA TOLEDO - Prefeito Municipal.

ATO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE – RJ PREFEITURA MUNICIPAL; EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
 DO PREGAO ELETRONICO Nº 90001/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO de 01 Caminhão com Caçamba Basculante 0 KM, em atendimento a
 Secretaria Municipal de Agricultura. Vencedora a empresa **TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS,
 MÁQUINAS E MOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.726.521/0018-95, no valor de R\$
 463.900,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil e novecentos reais). Após análise do
 procedimento, ouvida a Procuradoria Jurídica e estando o mesmo de acordo com a Lei nº
 14.133/2021, **HOMOLOGO** o referido processo em favor da empresa vencedora.

Natividade, 24 de Setembro de 2025.
 Marcos Antônio da Silva Toledo.
 Prefeito Municipal de Natividade

OUTUBRO
 MÊS DE PREVENÇÃO
 AO CÂNCER DE MAMA

OUTUBRO ROSA

OUTUBRO ROSA É UM CONVITE AO CUIDADO.
 A PREVENÇÃO E O DIAGNÓSTICO PRECOCE
 SALVAM VIDAS.

**11/10 – EM TODAS AS
 UNIDADES DE SAÚDE E SUB-POSTO
 DAS 7H ÀS 14H**

- ✓ COLETA DE PREVENTIVO
- ✓ PESAGEM DO BOLSA FAMÍLIA
- ✓ ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA DE VACINAÇÃO

IMPORTANTE: LEVAR CNS E CPF

PREFEITURA DE NATIVIDADE SAÚDE

PREFEITURA DE NATIVIDADE
 VOLTANDO A sorrir

FESTA DAS CRIANÇAS

Venha viver um domingo cheio de alegria!
12 de Out. Às 9:00

AV AMARAL PEIXOTO

Vai ter pipoca, algodão doce, cachorro-
 quente, bolo, refrigerante, brinquedos,
 sorteio de bicicletas e muita diversão!

Natividade Voltando a Sorrir